

DECRETO LEGISLATIVO 218/2026

DECRETO LEGISLATIVO N.º 218/2026

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. MARCOLINO PONTES JÚNIOR, e dá outras providências. .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense o Sr. MARCOLINO PONTES JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

MARCIO EUFLAUSINO DE LIMA - Segundo Secretário

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 07081358

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 27/08/2026. EDIÇÃO 336. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>